



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 248/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|---------------|-------------------|
| 08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 317 | 1576010000 | 25.857,60 |
| 10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 593 | 1604000000 | 71.280,00 |
| 10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias | | | |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 880 | 1604000000 | 5.280,00 |
| | | Total: | 102.417,60 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 102.417,60(cento e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Outubro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal